



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21796/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.675 de 24 de novembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Daiane Luisa Schwantz, CPF n.º 019.528.370-81, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, classificada em 58º (quingüésimo oitavo) lugar, para exercer o cargo de Monitor Escolar, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de dezembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2021 - SRP - Exclusivo micro e EPP

O Município de Teutônia comunica que efetuará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, para *prestação de serviços de instalação e manutenção de telas milimetradas com fornecimento de material*. A data para a sessão pública de recebimento de propostas e disputa de lances será **05 de janeiro de 2022, às 08h30min**. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 16 de dezembro de 2021.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152-04/2021

Conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação da empresa IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS, CNPJ N.º 02.310.921/0001-86, com sede na Rua dos Andradas, N.º 1234, sala 1603, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, para *fornecimento da licença de uso por prazo definido de um software (sistema informatizado) FICATESWEB – Sistema de Fiscalização e Cálculo do Transporte Escolar, que auxilie no cálculo, fiscalização e gerenciamento do transporte escolar do Município*. Valor anual: R\$ 8.600,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 15 de dezembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal